



PORTARIA N° 593/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Transferir **LAYS SILVA CLEMENTINO**, inscrita no C.P.F. sob o n° XXX.868.440-XX, Gestora de Núcleo, nomeada pela Portaria n° 269/2023, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier 23 de outubro de 2024

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata